

Lei Municipal nº. 12.952, de 19 de novembro de 2019.

Ofício nº 060/2022-CMAS

Londrina, 30 de setembro de 2022.

Aos Conselheiros do Conselho Municipal de Assistência Social;
Aos representantes de entidades, autoridades e demais interessados.
Londrina – PR

Assunto: ***Pauta de Reunião Ordinária***

Prezados e Prezadas,

Informamos Vossas Senhorias que a reunião ordinária deste Conselho será realizada no dia **05 de outubro de 2022, quarta-feira, às 13h15**, sendo a primeira convocação às **13h15min** e segunda convocação às **13h30min**, iniciando com qualquer número de membros.

A reunião acontecerá de forma **presencial**, no auditório da sede da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Avenida Juscelino Kubitscheck, nº 2896 – Centro – Londrina-Pr.

Segue proposta de pauta para conhecimento e deliberação em plenária:

1-13h30: Apresentação e aprovação da pauta;

2-13h35: Avaliação quanto ao cumprimento das propostas deliberadas na XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Londrina – Gestão;

~~**3-14h20:** Apresentação e Deliberação da Prestação de Contas do FMAS – 2º Quadrimestre de 2022;~~

4-15h10: Apresentação e Deliberação de Edital de Chamamento Público- Proteção Social Especial;

5-16h: Apresentação e Deliberação sobre o Projeto de Lei que dispõe sobre a isenção no transporte público para gestantes até 4 (quatro) meses após o parto;

6-16h10: Relato de Comissões;

7-16h20: Reunião Ampliada e Descentralizada do CEAS/PR em Foz do Iguaçu;

Contamos com a presença de todos!

Atenciosamente,

Ana Carolina Ferreira
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social